

SÚMULA: "PRORROGA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS DO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES A SERVIDORA LUZITANIA BATTISTI E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 217/2019 que determinou a instauração de Processo Administrativo em face da Servidora Luzitania Battisti;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2019/C.P.A.D. solicitando a Prorrogação do Prazo do Afastamento da servidora;

CONSIDERANDO a eficácia do art. 174, da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016, no qual prevê que "Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração" em Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias preventivamente, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora Luzitania Battisti de suas atividades, nos termos do artigo 174 do Estatuto do Servidor Público do Município de Itaúba/MT da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º A servidora não sofrerá nenhuma punição antes de transitado em julgado a decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 16 de Setembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/09/2019 a 15/10/2019.

PORTARIA Nº. 300, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

SÚMULA: "PRORROGA POR MAIS 30(TRINTA) DIAS DO EXERCÍCIO A SERVIDORA IVETE DE BARROS FIALHO TIM E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a Portaria nº. 217/2019 que determinou a instauração de Processo Administrativo em face da Servidora Ivete de Barros Fialho Tim;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 001/2019/C.P.A.D. solicitando a Prorrogação do Prazo do Afastamento da servidora;

CONSIDERANDO a eficácia do art. 174, da Lei Municipal nº. 1.116, de 31 de março de 2016, no qual prevê que "Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá ordenar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração" em Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30(trinta) dias preventivamente, sem prejuízo dos vencimentos, a servidora Ivete de Barros Fialho Tim de suas atividades, nos termos do artigo 174 do Estatuto do Servidor Público do Município de Itaúba/MT da Lei Municipal nº. 1.116/2016.

Art. 2º A servidora não sofrerá nenhuma punição antes de transitado em julgado a decisão referente ao Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba - MT, 16 de Setembro de 2019.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/09/2019 a 15/10/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019-SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora a empresa AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO -EIRELI-EPP, no item (código 461292), com 5% de desconto, SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA, no item (código 461290), com 12,45% de desconto.

Juína-MT, 16 de setembro de 2019.

Marcio Antonio da Silva
Pregoeiro Designado - Poder Executivo.

RESOLUÇÃO Nº 022/CMDCA/2019 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a relação dos/as candidatos/as aptos/as ao Processo de Escolha Unificado de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de Juína - Estado de Mato Grosso -Pleito 2020-2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JUÍNA (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 e a Lei Municipal 1.570/2015.

Considerando, o resultado final da Avaliação Psicológica;

Considerando, o ITEM 16- DA QUINTA ETAPA - HOMOLOGAÇÃO E APROVAÇÃO DAS CANDIDATURAS;

Considerando, a Resolução 1º021/CMDCA/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação de candidatos e candidatas APTOS/APTAS para participar da SEXTA etapa do Processo Unificado de Escolha para Membros do Conselho Tutelar do Município de Juína/MT (votação/sufrágio), em atendimento ao Cronograma do Edital 001/2019.

Nº	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
01	LEIDIANE DE ARAUJO PONTES	04
02	LEONIDES FATIMA DE OLIVEIRA	05
03	IRIENEU LOCATELLI	06
04	ELIZETE BARBOSA DE MATOS SILVA	011
05	MARLENE APARECIDA DA SILVA	016
06	CELMA APARECIDA BOLSONI	018
07	NEUSELI BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS	021
08	ELIZER MARCELO MEZACASA	027
09	SIMONE CANDIDA DA COSTA	064
10	JHENNIFFER LUANA DE ARAUJO SILVA	030
11	WEMERSON SANTANDER DE ARAUJO	032
12	MAYCON DOUGLAS NUNES	035
13	TAISE FERNANDA FEITEN	036
14	VALDILCE NASCIMENTO SILVA SANTOS	037
15	ANGELA MARIA MATEUS	040
16	ROBERTO ALEX DA SILVA	042
17	PALOMA LUANA DE SOUZA DA SILVA	043
18	GEAN RAMOS DA SILVA	049
19	LARISSA GRAZIELLE ROCHA SILVA	052
20	TALITA DA SILVA GOES	031
21	LUCIANO PRESTES DE OLIVEIRA	063
22	PATRICIA DANTAS DO NASCIMENTO	029
23	SANDRA REGINA FREITAS	069
24	SUSANE PEREIRA ANTONIO CONSTANCIO	070
25	KAROLINY PEREIRA DA SILVA DIAS	071
26	SUZANA GARCIA DE OLIVEIRA	073